

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2021/2024

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- 1 - Desenvolver competências pessoais e sociais;
- 2 - Promover pensamento crítico;
- 3 - Desenvolver competências de participação ativa;
- 4 - Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.”

In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Organização Curricular.....	5
3.	Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento.....	5
4.	Identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania por ciclo de ensino e/ou ano de escolaridade.....	6
5.	Metodologia, estratégia de operacionalização, avaliação.....	7
5.1	Metodologia	7
5.2	Estratégia de operacionalização	8
5.3	Avaliação	9
6.	Divulgação	9
7.	Coordenação	10
8.	Articulação /Parcerias.....	10
9.	Monitorização e Avaliação.....	10
10.	Formação.....	11

1 - INTRODUÇÃO

A concretização das propostas que constam do documento «Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola» é concretizada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas curriculares disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades, e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), é inscrita no presente documento, a **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** tendo subjacente os seguintes documentos de referência Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- Perfil dos Alunos à Saída escolaridade Obrigatória.
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.
- Cidadania e Desenvolvimento - Organização, Aprendizagens e Avaliação

Documentos Internos:

- Projeto Educativo da Escola Portuguesa de Cabo Verde;
- Regulamento Interno da Escola Portuguesa de Cabo Verde;

O Projeto Educativo da Escola Portuguesa de Cabo Verde, contempla no seu Plano Estratégico e para além dos valores nele plasmados: rigor, integridade, profissionalismo, empreendedorismo e cooperação, a nobre missão e visão de promover a difusão da língua e cultura portuguesas, tendo sempre presentes os princípios de equidade, justiça, eficácia e eficiência. Nesse sentido, pretende-se que a Missão, a Visão e os Valores traçados no Plano estratégico da nossa Escola, mais o Lema que nos une, “Amizade e cooperação em língua portuguesa”, objetivem promover a inclusão, a educação integral do aluno, valorizando ambientes de bem-estar da comunidade escolar, impulsionando o desenvolvimento de capacidades dos alunos que levam à sua autonomia promovendo uma cidadania ativa e empenhada, responsável e solidária.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos Vivenciais;
- A cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida

escolar e sua articulação com a comunidade;

- Definir e implementar práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias, as comunidades e parceiros locais;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Pretende-se, ao elaborar este documento, organizar e consolidar as planificações, método, instrumentos e critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento, de forma intrínseca (implementado no ano letivo 2020/2021), amplificando algumas boas práticas de trabalho e colaboração entre os diversos agentes educativos. As metodologias pedagógicas ativas serão desenvolvidas em torno do tema comum anual “Escola com(n)Vida” e outros do interesse dos alunos, turmas, equipas educativas ou ainda de acordo com os projetos a desenvolver em parceria com entidades locais.

A Escola Portuguesa de Cabo Verde, tem por missão a prestação de um serviço educativo de excelência assente na formação integral dos seus alunos, procurando dotá-los das competências e dos conhecimentos indispensáveis à inserção na vida ativa e capacitá-los para o pleno exercício de uma cidadania esclarecida, crítica, ativa e proactiva.

Neste enquadramento são definidas as seguintes diretrizes operacionais para este documento:

- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR;
- APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO;
- IDENTIFICAÇÃO DOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POR CICLO DE ENSINO E ANO DE ESCOLARIDADE;
- METODOLOGIAS, ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO;
- ARTICULAÇÃO/PARCERIAS;
- MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO;
- FORMAÇÃO.

2 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida na escola através de abordagens complementares a saber:

NÍVEIS DE ENSINO	ABORDAGEM
Pré - escolar	Natureza transdisciplinar a todos os domínios do currículo
1º Ciclo	Natureza transdisciplinar a todos os domínios do currículo
2º Ciclo	Disciplina autónoma do currículo
3º Ciclo	Disciplina autónoma do currículo
Ensino Secundário	Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma

3 - APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

“A ENEC propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãs e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.”

ENEC

Com base no acima transcrito, as aprendizagens a observar no espaço curricular de Cidadania e Desenvolvimento, deverão privilegiar o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional:

- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo);
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POR CICLO DE ENSINO E/OU ANO DE ESCOLARIDADE

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais); o segundo, a ser trabalhado em, pelo menos, dois ciclos; e o terceiro, com aplicação opcional em qualquer

ano de escolaridade. Cada domínio especifica de que forma contribui para as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

	DOMÍNIOS	Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1º GRUPO (Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade)	DIREITOS HUMANOS			5.ºA	X	X
	IGUALDADE DE GÉNERO				X	
	INTERCULTURALIDADE	X	1.ºANO			
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Todas as turmas				
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Todas as turmas				
	SAÚDE	X				
2º GRUPO (Obrigatório em pelo menos dois ciclos do ensino básico)	MEDIA					
	INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA					
	LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO					
	SEGURANÇA RODOVIÁRIA			5.ºA 5.ºC		
	RISCO					
3º GRUPO (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)	EMPREENDEDORISMO					
	MUNDO DO TRABALHO					
	SEGURANÇA, DEFESA E PAZ					
	BEM-ESTAR ANIMAL					
	VOLUNTARIADO	Todas as turmas				
	OUTROS (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania demonstrados pela escola)	Ações de sensibilização: Segurança e Violência /Net Segura (realizadas em parceria com a Escola Segura destinadas a todas as turmas)				

5 - METODOLOGIA, ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO

5.1 - METODOLOGIA

O espaço curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar metodologias ativas e diversificadas, nomeadamente:

- Trabalho de projeto;
- Debate;
- Trabalho de grupo;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Produção de textos e/ou imagens;
- Visionamento de vídeos documentários e filmes;
- Metodologias mais voltadas para “o digital”, tais como: criação de *Blogs*, páginas em redes sociais, visitas de estudo virtuais.

Estas metodologias ativas serão desenvolvidas, ao longo do presente ano letivo, em torno do tema comum “Escola com(n)Vida”, e outros do interesse dos alunos das várias turmas, equipas educativas ou ainda de acordo com os projetos a desenvolver em parceria com entidades locais.

A aprendizagem deve ter por base processos vivenciais, assente numa lógica de participação e responsabilização.

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e deverão contribuir para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Projeto Educativo de Escola*.

As áreas de competência e os valores do *PASEO* serão trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, muitas vezes em articulação com os projetos de turma, ano ou ciclo, reforçando o modelo de Cidadania e Autonomia e Flexibilidade Curricular desenvolvido na nossa Escola.

Este modelo, amplifica algumas boas práticas de trabalho e colaboração entre as diversas equipas educativas. Permite, continuar a trabalhar em articulação curricular, os domínios de Cidadania e Desenvolvimento, em torno do tema comum definido.

5.2 - ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Segundo a ENEC a implementação da Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem holística (*Whole-school Approach*) com base nos seguintes objetivos:

- assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
 - está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
 - promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- está alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A operacionalização curricular da Cidadania e Desenvolvimento ao nível de turma:

- **na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico:** Integrada transversalmente no currículo, **da responsabilidade do docente titular de turma** e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na **Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**;
- **nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: Disciplina autónoma - *Cidadania e Desenvolvimento***, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma de acordo com o trabalho a desenvolver em Equipa Educativa à qual pertence e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- **no Ensino Secundário**, abordagem no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

No modelo de operacionalização implementado, os domínios de “Cidadania” serão desenvolvidos transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e globalmente em projetos de Escola.

Assim, os Conselhos de Turma/Equipas Educativas definem as formas de operacionalização curricular dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento, podendo ser:

- transversalmente, nas várias disciplinas;
- na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- no desenvolvimento dos projetos de escola.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma e de Equipa Educativa** sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Sendo a sua organização anual, mas tendo em conta uma lógica de ciclo, os domínios a trabalhar por ano de escolaridade obrigatórios que não forem cumpridos, deverão ser recuperados.

5.3 - AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar, as modalidades diagnóstica e formativa, incidir em aprendizagens contextualizadas, nomeadamente nos processos, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, através de evidências de acordo com os critérios de avaliação.

6 - DIVULGAÇÃO

Serão realizadas apresentações/exposições dos trabalhos/projetos em sítios, plataformas ou ambientes virtuais, Jornal da Escola, Rádio Miúdos, Página oficial da Escola, nas salas de aula das turmas, nos corredores dos pavilhões e átrios das escolas. A utilização de plataformas digitais permite uma maior divulgação dos trabalhos realizados, permitindo em simultâneo, a diversificação de atividades, enriquecendo as aprendizagens dos alunos a nível das Técnicas de Informação e Computadores.

Divulgação da Estratégia de Educação de Cidadania na Escola:



7 - COORDENAÇÃO

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um docente que terá lugar no Conselho Pedagógico.

8 - ARTICULAÇÃO/PARCERIAS

“A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.”

ENEC

Conforme a ENEC os projetos desenvolvidos na disciplina/área curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar devidamente articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Entidades locais, parceiros no desenvolvimento de projetos de Cidadania e Desenvolvimento:

- Câmara Municipal da Cidade da Praia;
- Fundação Donana;
- Polícia Nacional - Escola Segura;
- Outras entidades locais de acordo com os projetos a desenvolver.

9 - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será monitorizada pela coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento e os docentes que lecionam a disciplina / área curricular, no final de cada período, assim como, no final do ano letivo.

A avaliação realizada no final de cada período, permite acompanhar o desenvolvimento/concretização das várias tarefas propostas nos projetos elaborados por turma, ano de escolaridade, ciclo ou a nível de escola.

A avaliação anual realizada no final de cada ano letivo, a partir do relatório/balanço de todas as ações/ projetos programados e desenvolvidos. Esta avaliação permite detetar constrangimentos na concretização dos projetos e identificar/definir formas de os superar.

Monitorizar e avaliar a EECE através da definição e aplicação de indicadores de impacto, nomeadamente, na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será monitorizada pela coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento e os docentes que lecionam a disciplina / área curricular, no final de cada período, assim como, no final do ano letivo.

A avaliação realizada no final de cada período, permite acompanhar o desenvolvimento/concretização das várias tarefas propostas nos projetos elaborados por turma, ano de escolaridade, ciclo ou a nível de escola.

A avaliação anual realizada no final de cada ano letivo, a partir do relatório/balço de todas as ações/ projetos programados e desenvolvidos. Esta avaliação permite detetar constrangimentos na concretização dos projetos e identificar/definir formas de os superar.

Monitorizar e avaliar a EECE através da definição e aplicação de indicadores de impacto, nomeadamente, na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

Os resultados da avaliação realizada serão apresentados em Conselho Pedagógico.

(Destacar que foi criada uma equipa dedicada à disciplina/área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na plataforma Teams, onde estão organizadas pastas com modelos de documentos relativos à planificação, critérios e instrumentos de avaliação, materiais de apoio e legislação publicada. Os docentes responsáveis pela leção desta disciplina/área curricular, arquivam as respetivas planificações e os domínios selecionados, bem como, as planificações por ano de escolaridade, ciclo ou de escola.

Este documento orientador (EECE) poderá ser alterado/ acrescentado sempre que se justifique).

10 - FORMAÇÃO

A formação é prioritária para os professores que lecionam o espaço de Cidadania e Desenvolvimento. Por este motivo, no ano letivo de 2020/2021, foi solicitado à DGE, a realização de duas ações de curta duração: “Desenvolvimento Curricular em Cidadania e Práticas de Avaliação em Cidadania”, destinadas a todos os docentes a lecionar CD. Já neste ano letivo, alguns docentes realizaram a Formação “ Do Legado de Fernão de Magalhães à Cidadania Global”, tendo sempre como objetivo, aprender mais para melhor motivar e ensinar.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania define o Perfil do(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento. No contexto educativo desta Escola, este(a) docente assume um papel de destaque no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Nesse sentido, o(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;

- Saber criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potencializar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Ter capacidade organizativa e colaborar na coordenação desta área;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior.

A coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

(Irene Gabriel)

A Diretora

(Suzana Maximiano)